



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.135, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação dos agentes políticos que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 23/12/2025 os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:

GENEBALDO ALVES DE LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GENEBALDO ALVES DE LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 2º Ficam exonerados, a partir de 31/12/2025 os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:

JULIANA FATIMA CEGANTINI FAVERO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TULIO HENRIQUE MARTINS SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º Ficam nomeados a partir de 24/12/2025 os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:

CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (INTERINO)
RONALDO ANTÔNIO DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 4º Ficam nomeados a partir de 02/01/2026 os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



JULIANA DE FATIMA CEGANTINI FAVERO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 9.122 de 23 de dezembro de 2025

Iturama/MG, 07 de janeiro de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

08/01/2026.

Leandro C. A. Silva